

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TIM S.A.

Código Ato

Eventos

007

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 20/03/2019 e arquivado em 20/03/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/149500-0

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

10

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TIM S.A.

NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2019/149500-0 Data do protocolo: 12/03/2019

CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 20/03/2019 SOB O NÚMERO 00003551396 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9430661A8BB85ED59D1B115E3CD39C606F71B5807612ED5B3772792DA58DF422

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/10



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Three Juridical

Sociedade anônima

Porte Empresarial!

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/149500-0

12/03/2019 - 15:17:45

JUCERJA

Último Argumento:

00003539805 - 08/03/2019

NIRE: 33,3,0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103002394

Hash: 6600AED0-13D2-44CB-A943-4C1D9CCEF7EC

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

**REQUERIMIENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Rio de Janeiro

Local

12/03/2019

Data

Representante legal da empresa

Nome:	ELMERSON P BELMONTE
Assinatura:	ELMERSON P BELMONTE
Telefone de contato:	3553.5000
E-mail:	BELMONTE@PUBLIMASTER.COM.BR
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	12/03/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/149500-0

TIM S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 20 de fevereiro de 2019, às 13h00, na sede da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESEÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Sami Foguel; Secretário – Sr. Jaques Horn.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de setembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (2) Dispensada a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme faculdade prevista em seu §4º.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a celebração do contrato de fornecimento de serviços entre a Companhia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ("Correios") (SAS nº 19018); (2) Deliberar sobre a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da TIM (SAS nº 18169 e 18170); (3) Deliberar sobre contratos para a prestação de serviços de atendimento via Call Center a serem celebrados pela Companhia (SAS nº 18211 e 19021); (4) Deliberar sobre os contratos relacionados ao Projeto de Geração Distribuída a serem celebrados pela Companhia (SAS nº 19023, 19024, 19025, 19026, 19027, 19028, 19036, 19048, 19038, 19053, 19039, 19054, 19037, 19052, 19040, 19085, 19043, 19060, 19041, 19086, 19042, 19087, 19046, 19074, 19047, 19076, 19050 e 19088); (5) Deliberar sobre o contrato de fornecimento de serviços e os valores a serem utilizados nas atividades previstas âmbito do contrato de fornecimento de serviços a ser celebrado entre a TIM S.A. ("TIM") e a WMcCann Erickson Publicidade Ltda. ("WMcCann") e a Cubocc Publicidade Ltda. ("Cubocc") (SAS nº 19030); (6) Deliberar sobre os valores a serem utilizados nas atividades previstas âmbito do contrato de

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

20 de fevereiro de 2019

fornecimento de serviços celebrado entre a TIM e a ICherry Publicidade e Propaganda Ltda. ("ICherry") (SAS nº 19031); (7) Deliberar sobre o contrato de fornecimento de serviços, os valores a serem utilizados em pedidos de veiculação de mídia, de produção de peças publicitárias, e demais atividades previstas no âmbito do contrato de fornecimento de serviços a ser celebrado entre a Tim e a Zmais Agência de Publicidade Ltda. ("Zmais") (SAS nº 19019, 19020 e 19029); e (8) Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em nome da Companhia (SAS nº 19099 e 19101).

DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias constantes na Ordem do Dia, bem como dos materiais relacionados, que ficam arquivados na sede da Companhia, o acionista registrou suas deliberações da seguinte forma:

(1) **Aprovaram** as condições do contrato entre a Companhia e os Correios para a prestação de serviços de postagem das faturas de cobrança da TIM, no valor de até R\$74.037.562,00 (setenta e quatro milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois Reais) para o 1º semestre de 2019, conforme a SAS nº 19018 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(2) **Aprovaram** a alienação dos bens contabilizados no ativo permanente da TIM: (i) pelo valor total de R\$74.199,54 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove mil Reais, cinquenta e quatro centavos), conforme a SAS nº 18169 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia; e (ii) pelo valor total de R\$8.951,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e um Reais), conforme a SAS nº 18170 e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

20 de fevereiro de 2019

(3.1) Retificaram e aprovaram as condições do contrato para a prestação de serviços de atendimento via *Call Center* entre a Companhia e a Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A., com vigência de agosto de 2018 a agosto de 2020, no valor de R\$43.774.468,86 (quarenta e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais e oitenta e seis centavos), conforme material apresentado e a **SAS nº 18211**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(3.2) Aprovaram as condições do contrato celebrado para a prestação de serviços de atendimento via *Call Center* entre a Companhia e a Atento do Brasil S.A., com vigência de abril de 2018 a março de 2020, no valor de R\$54.930.000,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta mil Reais), tudo conforme material apresentado e a **SAS nº 19021**, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(4) Aprovaram, no âmbito do Projeto de Geração Distribuída: **(i)** o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a GD SOLAR HOLDING S.A., com vigência de janeiro de 2019 a janeiro de 2034, no valor total de até R\$30.880.000,00 (trinta milhões, oitocentos e oitenta mil Reais), conforme o material apresentado e a **SASs nº 19023 e 19024**, que ficam arquivados na sede da Companhia; **(ii)** o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a GD SOLAR HOLDING S.A., com vigência de janeiro de 2019 a janeiro de 2034, no valor total de até R\$36.150.000,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta mil Reais), conforme o material apresentado e a **SASs nº 19025 e 19026**, que ficam arquivados na sede da Companhia; **(iii)** o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a GD SOLAR HOLDING S.A., com vigência de janeiro de 2019 a janeiro de 2034, no valor total de até R\$101.400.000,00 (cento e um milhões e quatrocentos mil Reais), conforme o material apresentado e a **SASs nº 19027 e 19028**, que ficam arquivados na sede da Companhia;

3

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

20 de fevereiro de 2019

(iv) o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a ATHON ENERGIA S.A., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de setembro de 2019 a setembro de 2034, no valor total de até R\$33.670.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19036 e 19048**, que ficam arquivados na sede da Companhia; (v) o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a ENERLIFE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de setembro de 2019 a setembro de 2034, no valor total de até R\$36.050.000,00 (trinta e seis milhões e cinquenta mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19038 e 19053**, que ficam arquivados na sede da Companhia; (vi) o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a ENERLIFE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de setembro de 2019 a setembro de 2034, no valor total de até R\$64.290.000,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19039 e 19054**, que ficam arquivados na sede da Companhia; (vii) o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a ENERLIFE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de setembro de 2019 a setembro de 2034, no valor total de até R\$94.240.000,00 (noventa e quatro milhões, duzentos e quarenta mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19037 e 19052**, que ficam arquivados na sede da Companhia; (viii) o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a GENSOLARIS ARRENDAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTÁICOS LTDA., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de outubro de 2019 a outubro de 2034, no valor total de até R\$74.150.000,00 (setenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19040 e 19085**, que ficam arquivados na sede da Companhia; (ix) o contrato de operação e manutenção de

4

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

20 de fevereiro de 2019

usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a GENSOLARIS ARRENDAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAÍCOS LTDA., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de outubro de 2019 a outubro de 2034, no valor total de até R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19043 e 19060**, que ficam arquivados na sede da Companhia; **(xi)** o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a GENSOLARIS ARRENDAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAÍCOS LTDA., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de setembro de 2019 a setembro de 2034, no valor total de até R\$34.850.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19041 e 19086**, que ficam arquivados na sede da Companhia; **(xii)** o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a GENSOLARIS ARRENDAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAÍCOS LTDA., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de setembro de 2019 a setembro de 2034, no valor total de até R\$30.810.000,00 (trinta milhões, oitocentos e dez mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19042 e 19087**, que ficam arquivados na sede da Companhia; **(xiii)** o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY – ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de agosto de 2019 a agosto de 2034, no valor total de até R\$54.130.000,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19046 e 19074**, que ficam arquivados na sede da Companhia; **(xiv)** o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica a ser celebrado entre a Companhia e a WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY – ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de agosto de 2019 a agosto de 2034, no valor total de até R\$114.230.000,00 (cento e quatorze milhões, duzentos e trinta mil Reais), conforme o material apresentado e as **SASs nº 19047 e 19076**,

5

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

20 de fevereiro de 2019

que ficam arquivados na sede da Companhia; e (xv) o contrato de arrendamento de usina fotovoltaica, a ser celebrado entre a Companhia e a ENEL SOLUÇÕES S.A., e/ou qualquer outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico indicado por esta, com vigência de outubro de 2019 a outubro de 2034, no valor total de até R\$83.200.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos mil Reais), conforme o material apresentado e as SASs nº 19050 e 19088, que ficam arquivados na sede da Companhia.

Nas contratações aprovadas neste item, poderão figurar como parte, qualquer empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da qual fora aprovada de maneira principal.

(5) Aprovaram (i) a celebração do aditivo para extensão do contrato de serviços de publicidade, entre a Companhia, de um lado, e a WMcCann e Cubocc, do outro lado, no valor de até R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de Reais), para o período de fevereiro de 2019 a abril de 2019; e (ii) os valores a serem utilizados em mídia, produção e demais atividades previstas no âmbito do contrato de prestação de serviço celebrado entre a Companhia, de um lado, e WMcCann e Cubocc, do outro lado, durante o período de fevereiro de 2019 a abril de 2019, no valor total de até R\$2.240.000 (dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais), tudo conforme o material apresentado e a SAS nº 19030, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(6) Aprovaram os valores a serem utilizados em mídia performance digital, links patrocinados, pagamentos de fee e demais atividades previstas no âmbito dos contratos de prestação de serviços celebrados entre a Companhia, de um lado, e ICherry, do outro lado, durante o período de fevereiro de 2019 a abril de 2019, no valor total de até R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil Reais), tudo conforme o material apresentado e a SAS nº 19031, que ficam arquivados na sede da Companhia.

6

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

20 de fevereiro de 2019

(7.1) Aprovaram a celebração do aditivo para extensão do contrato de serviços de agência de comunicação denominados Social, Media Center e Dashboard, entre a Companhia e a Zmais, no valor de até R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil Reais), para o período de 17 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019. Em razão do referido aditivo, o contrato passa a ter nova vigência de outubro de 2016 a abril de 2019, no valor total de até R\$9.830.758,86 (nove milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e oito Reais e oitenta e seis centavos), tudo com base na opinião favorável do CAE, em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2019, conforme a **SAS nº 19019** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(7.2) Aprovaram a celebração do aditivo para extensão do contrato de serviços de agência de publicidade incluindo criação e finalização de conteúdo, planejamento de mídia, planos de mídia e resultados de campanhas, entre a Companhia e a Zmais, no valor de até R\$4.240.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil Reais), para remuneração da agência pelo período de 17 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019. Em razão do referido aditivo, o contrato passa a ter nova vigência de fevereiro de 2016 a abril de 2019, no valor total de até R\$44.281.007 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil e sete Reais), tudo com base na opinião favorável do CAE, em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2019, conforme a **SAS nº 19020** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(7.3) Aprovaram a destinação de até R\$79.300.000,00 (setenta e nove milhões e trezentos mil Reais), a ser utilizado por meio de repasse, até abril de 2019, majorando o valor de repasse aprovado sob a SAS nº 18190, tudo conforme a **SAS nº 19029** e o material apresentado, que ficam arquivados na sede da Companhia.

7

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

20 de fevereiro de 2019

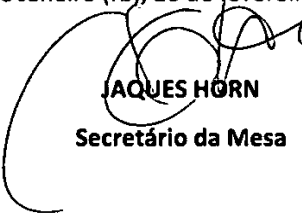
(8.1) Aprovaram a doação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil Reais), em nome da Companhia, em favor da FDTE – Fundação para o desenvolvimento Tecnológico de Engenharia, objetivando o apoio financeiro de estudantes de Universidades brasileiras participantes da Edição 2019 do programa *Academic Working Capital* ("AWC 2019"), autorizando a prática de quaisquer atos que se façam necessários para a implementação do compromisso aprovado, tudo conforme o material apresentado e a SAS nº 19099, que ficam arquivados na sede da Companhia.

(8.2) Aprovaram a doação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais), em nome da Companhia, em favor da Associação Amigos da Rota, objetivando a continuidade da reforma e/ou restauração do Quartel da Luz, autorizando a prática de quaisquer atos que se façam necessários para a implementação do compromisso aprovado, tudo conforme o material apresentado e a SAS nº 19101, que ficam arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Sr. Sami Foguel, Presidente da Mesa e Representante da acionista TIM Participações S.A., e pelo Sr. Jaques Horn, Secretário da Mesa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 20 de fevereiro de 2019.


JAQUES HORN
Secretário da Mesa

8